DECLARAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E DISPENSA DE ESTUDOS TÉCNICOS

Eu, **EMERSON DE JORGE PLA PUJADES**, portador da carteira de identidade nº 1265104, expedida pelo SSP/DF, CPF: 578.965.181-04, na condição de responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - GO**, CNPJ nº 36.862.621/0001-21, declaro que a vistoria técnica de campo constatou apenas desgastes superficiais na camada de rolamento, sem indícios de comprometimento estrutural da base. Nessas condições, o microrrevestimento asfáltico a frio (0,80 cm de espessura) é a solução adequada para impermeabilizar a pista, restabelecer a aderência e prolongar sua vida útil, finalidade desta ação.

Considerou-se desnecessária a realização de estudos laboratoriais, topográficos ou geotécnicos complexos (art. 6º, XXV, “a”, da Lei nº 14.133/2021). Por se tratar de recuperação funcional de pavimento já implantado, o levantamento métrico realizado é suficiente para definir o objeto e dimensionar com segurança os quantitativos da planilha orçamentária.

Cidade Ocidental/GO, 16 outubro de 2026.

EMERSON DE JORGE PLA PUJADES:57896518104

Assinado de forma digital por EMERSON DE JORGE PLA PUJADES:57896518104
Dados: 2026.10.16 11:25:47 -03'00'

EMERSON DE JORGE PLA PUJADES
Engenheiro Civil
CREA Nº 8956/D-DF

Prefeitura de Cidade
OCIDENTAL
Nossas ruas acolhem quem chega